



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020, às 19:00 hs., reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua décima reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva, Vicente Antônio de Oliveira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda e a Assessora Jurídica, Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da nona reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia ofício n^o 143/2020 solicitando se possível a devolução antecipada dos duodécimos disponíveis na Câmara. Os vereadores decidiram encaminhar ofício ao Prefeito para que ele esclareça que vai fazer com o dinheiro por ventura repassado. O Projeto de Lei n^o 015/2020 foi apresentado à Mesa para votação com duas Emendas sugeridas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo uma Emenda modificativa em relação aos arts. 17 e 22 constante do Projeto de Lei e outra Emenda Modificativa e Aditiva relacionada a Emenda Impositiva do Poder Legislativo e inclusão de normativa da Lei Complementar 173/2020. Em discussão, das Emendas, o vereador Elmo Martins Ferreira, questionou sobre a obrigatoriedade da votação da Emenda naquele momento, tendo em vista a apresentação da adição do art. 57 na naquela Emenda, o qual se refere a Lei Complementar (Federal) 173/20, sem que tenham tido oportunidade de apreciar a referida Lei, devido ao horário tardio em que foi apresentada a adição daquele artigo na Emenda. Passada a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Jovino César Romão, ele explicou que foi uma solicitação que o Prefeito fez diretamente a ele e com Parecer da AMVER enviado ao Executivo, e, tendo em vista a Lei datar-se posteriormente a entrada do Projeto de Lei n^o 015/2020 nesta casa, o vereador, como Presidente da Comissão, decidiu inserir o art. 57 na Emenda que seria submetida à apreciação dos pares. Dentro do mesmo enfoque, o vereador Vicente Antonio de Oliveira indagou porque a Emenda não poderia ser apresentada por todos; momento em que o vereador Jovino César Romão, disse que conforme o Regimento Interno da Câmara poderia, esta, ser apresentada por um, dois ou todos os vereadores ou Comissão. O Presidente da Câmara questionou porque esta solicitação não foi enviada diretamente a Câmara, indagação esta, endossada pelos demais vereadores, com exceção do vereador José Assis dos Santos, que disse compreender a explicação dada pelo vereador Jovino Cesar Romão sobre o Projeto de Lei e Emendas apresentadas. Devido à polêmica causada pela adição na emenda já definida na Audiência Pública, ocorrida em 17.06.2020. O

Wanda Ali da Silva
Gabriel Ramos

João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão

Francisco de Assis Siqueira de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente da Câmara manifestou-se dizendo não entender o motivo da Emenda ser enviada para o email do vereador Jovino César Romão, que não foi comunicado em momento algum e que decidiu falar porque os dois membros da integrantes Comissão estavam em dúvidas; disse ainda estar insatisfeito da maneira de como o processo foi conduzido. Os vereadores Elmo Martins Ferreira e João Nestor de Carvalho, solicitaram vista conjunta a Emenda para melhor entendimento da Lei Complementar 173/2020; Vista aceita e ficou então marcada uma reunião extraordinária para o dia 26.06.2020, às 18:00 hs. O vereador Alexandre C. B. das Graças parabenizou o Presidente da Câmara pela sua dedicação e preocupação com os trabalhos desta Casa. O Executivo Municipal envia Mensagem nº. 028/2020 que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2020, que: "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências." O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões pertinentes. Em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs: 026 e 021/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2020, que: "Autoriza abertura de crédito e dá outras providências". Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 028/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi lida a Indicação de autoria do vereador Jovino César Romão reivindicando que seja enviado um ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal indicando encaminhar, junto ao COMITÊ criado para tomada de decisões com vistas à pandemia do coronavírus (covid 19), sugestão de confecção de cartazes alusivos à obrigatoriedade da utilização de máscaras pela população, para serem afixados em todos os estabelecimentos comerciais em funcionamento, bem como nas demais localidades abertas ao público em geral; também este vereador convidou sua comissão e demais vereadores que quisessem estarem presentes para estudo do Projeto de Lei do Código de Obras, a qual ficou definida para o dia 26.06.2020, às 15:00 hs. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 22 de junho de 2020.

Secretário:

Gabriel Ramos
João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão
João Nestor de Carvalho
Vicente A de A...